



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 62^a Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2026, da Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo: 23520.011782/2025-03.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do Plano, ajustada em atendimento ao Parecer do Conselho Universitário, aprovado em sua 62^a Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 16 de dezembro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício